



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho. Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 363/2019-GP

São Roque, 06 de junho de 2019

Assunto: Requerimento nº 066, do vereador
Etelvino Nogueira

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em referência, vimos proceder ao encaminhamento de cópia das informações encaminhadas pelo Departamento de Planejamento de Finanças.

Colocando-nos ao inteiro dispor, agradecemos de antemão a acolhida ao presente, pelo que aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais altos cumprimentos.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Mauro Salvador Sgueglia de Góes
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

WMN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 - Taboão - 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

São Roque, 27 de Maio de 2019.

Ao
Gabinete do Prefeito
A/C: Márcia Najarro

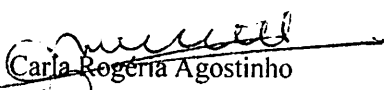
Ref: Requerimento n.º 66/2019

Senhora Assessora Técnica,

Em resposta ao requerimento n.º 66/2019, de autoria do senhor vereador Etelvino Nogueira, que solicita informação referente a empréstimos feito pelo Poder Público, bem como precatórios a pagar pelo município:

- 1) Não houve realização de empréstimos nos últimos 10 anos, exceto a formalização do contrato de empréstimo com o Banco do Brasil, em novembro/2018, com a finalidade da aquisição de veículos e máquinas, por meio do Programa de Eficiência Municipal – PEM.
- 2) O financiamento acima, encontra-se em fase de carência, onde a primeira parcela do pagamento do principal se iniciará em 10/07/2019 e a primeira parcela referente aos juros da contratação foi paga neste mês de Maio.
- 3) O único precatório em aberto neste exercício é o de ordem 04/2019, em favor de Alinorte Empreendimentos e Participações Ltda, no valor R\$ 7.450.529,12 (atualizado até 01/07/18), com vencimento até o último dia útil de Dezembro/19.
- 4) Até o momento não há parcelamentos em vigor, no entanto, o Departamento Jurídico solicitou junto ao Depre o uso do disposto no Art. 100 § 20, caso autorizado o pagamento se dará em 6 parcelas.
- 5) Prejudicado

Atenciosamente,


Carla Rogéria Agostinho
Diretora do Departamento de Finanças